



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7240/2020

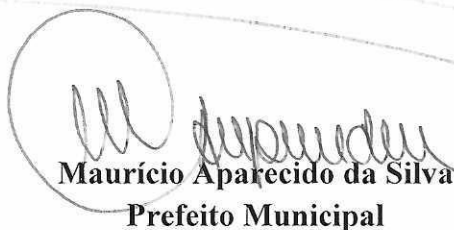
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **RECESSO**, na Administração Pública de Mandaguáçu, Pr., no dia 20 de abril de 2020, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 14 de abril de 2020.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

